

ATO N.º 39/2025/CGDPMG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e o § 8º do art. 8º da Deliberação n.º 449/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, dispensa da relatoria da comissão n.º 52 o Defensor Público Galeno Gomes Siqueira – Madep 0246 e designa, em substituição, o Defensor Público Luis Alberto Melo de Souza – Madep 0797.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2025.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral
Madep n.º 0301



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 07/04/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0525586** e o código CRC **AC0CB64B**.